

Lei garante acesso a medicamentos

06/08/2009
Correio Popular

Legislação estadual antifumo oferece assistência terapêutica para quem quer deixar o cigarro

O tratamento médico para pessoas que querem parar de fumar é uma das questões contempladas pela Lei 13.541 que bane o cigarro de locais fechados no Estado de São Paulo a partir da meia-noite de hoje. O artigo 6º da seção 2 da lei antifumo afirma que a Secretaria de Saúde organizará a prestação de assistência terapêutica aos dependentes do tabaco, incluindo o fornecimento de medicamentos prescritos por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em Campinas, a Prefeitura oferece tratamento em 21 unidades da rede de saúde pública. Nesses locais, ocorrem reuniões semanais em grupo com profissionais como médicos, enfermeiros, psicólogos, dentistas, nutricionistas, assistentes sociais e agentes comunitários. Nesses encontros, os pacientes falam sobre o interesse em parar de fumar e discutem as dificuldades que envolvem a questão.

Quando a pessoa decide largar o cigarro, marca a data com um mês de antecedência. Depois, passa por avaliação médica, quando é definido o medicamento que será prescrito. As opções são reposição de nicotina por adesivo, goma de mascar ou pastilha, a vareniclina, que leva o nome comercial de Champix, e os antidepressivos bupropiona e nortriptilina. O último é o único fornecido pelo SUS. O tratamento dura em média três meses.

No Centro de Saúde São Quirino, o programa tem 40 pacientes. Desse total, 13 pessoas já largaram o vício no tabaco, segundo a auxiliar de enfermagem Eliana Silveira Rodrigues. Das 200 pessoas que já passaram pelo programa no Centro de Saúde Integração, no bairro Vila Castelo Branco, em cerca de quatro anos, 20% conseguiram parar de fumar, de acordo com o enfermeiro Paulo César Aparecido Efigênio. É muito difícil para as pessoas se manter longe do cigarro, disse o coordenador do programa de tabagismo em Campinas, o pediatra e psicoterapeuta Mario Becker.

No Ambulatório de Psiquiatria do Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), as primeiras participações podem ser feitas em um grupo aberto, que se reúne às quartas-feiras, das 9h30 às 10h30. Nesses encontros, é trabalhada a motivação para começar o tratamento. Quem decide parar, passa por uma avaliação individual com profissionais de saúde mental e um psiquiatra, que indicam o melhor medicamento a tomar. A pessoa entra ainda para um grupo terapêutico fechado. Após o tratamento, é orientada a frequentar o grupo motivacional ao menos uma vez por mês por dois anos.

A taxa de sucesso do programa é de 79% no tratamento e de 61% dois anos depois, disse a professora do Departamento de Psiquiatria da Unicamp e coordenadora do Ambulatório de Substâncias Psicoativas, Renata Cruz de Azevedo. (Colaborou Adriana Giachini/AAN) Blitz na madrugada contará com 20 fiscais

Bares e restaurantes que ainda não se adequaram à nova lei devem apertar o passo. A partir da meia-noite de hoje, os estabelecimentos que descumprirem a nova legislação poderão ser multados. Para punir os primeiros infratores, uma superblitz será realizada durante toda a madrugada. No Estado, estarão de plantão 500 agentes da Vigilância Sanitária. A equipe de Campinas é composta por 20 fiscais. Os homens do governo não estarão em busca exclusivamente de fumantes. Estabelecimentos sem a sinalização correta (conforme modelo no site www.leiantifumo.sp.gov.br) também serão multados. Além disso, passa a ser proibido ao estabelecimento o uso de produtos que estimulem o tabagismo, como cinzeiros. Caso alguém seja flagrado fumando em ambientes fechados, a punição para o estabelecimento será de R\$ 792,50, na primeira vez. Para evitar mal-entendidos, representantes da Vigilância em Campinas e da Secretaria do Estado destacam algumas orientações aos proprietários de estabelecimentos como, por exemplo, que o modelo de sinalização seja idêntico ao do site. Nas blitz de esclarecimentos realizadas desde julho em todo o Estado, foram encontrados cartazes que apresentavam, inclusive, o número da lei errado. Outra recomendação é nunca pagar a multa diretamente para os fiscais que só têm poder para atuar o estabelecimento. O temor é que pessoas de não cadastradas fingam ser agentes. (AG/AAN).